NUMERO 100. QUINTA FEIRA 22 DE ABRIL DE 1830.

MUSEU DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
"HIPÓLITO JOSÉ DA COSTA"

O AMIGO DO HOMEM, E DA PATRIA.

Malheur à l'homme qui rapporte tout à lui, qui ne voit que lui dans la Nature.

Subscreve-se a 5$ reis por semestre, pago no principio delle: huma Folha que sahirá ás Terças, Quintas, e Sabbados, em Porto Alegre na Typographia; no Rio Pardo em Casa do Sr. José Antonio Soares; e no Rio Grande em Casa do Sr. Francisco Manoel dos Passos. Folhas avulças na mesma Typographia a 80 reis cada huma.

INTERIOR.

Deveres dos Ministros da Religião.

. . .

NAo entra no plano desta obra, unicamente designada a explicar os principios da moral natural, e examinar os fundamentos das varias religiões que vemos ertabelicadas nos diversos paizes do mundo. Quaesquer que sejão as ideias que os differentes póvos formão da divindade, ou do motor invezivel da natureza, sempre foi a bondade deste ser a que os homens renderão suas adorações e homenagens; elles tem devido suppor que este supperimo Ser os amava, que escutava seus rogos, e que tinha o podêr e a voutade de fazelos felizes; de onde se tem devido concluir, que o homem estava em obrigação de fazer bem a seus similhantes para conformarse com os dezignios deste Ser benéfico. Debaixo deste aspecto, a religião não póde ser outra cousa mais que a moral natural, ou os deveres do homem confirmados pela authoridade conhecida ou prezumida do dono, e senhor da natureza e dos homens, a qual não póde de maneira alguma contrariar as leis essenciaes em que vizivelmente se estribão a conservação e a felicidade do genero humano.

Segundo os principios de todas as religiões, as qualidades moraes e a as vontades divinas devem servir de modello, e de regra aos homens: todos os cultos, que suppoem huma divindade má, cruel, injusta, vingativa, inimiga dos homens, em huma palavra, immoral não podem ser vistos se não como superstições e mentiras inventadas por inpostores interessados em perturbar o reposo do genero humano. Toda a moral sería inconciliavel com hum systema religioso que suppuze-se hum Deos déspota ou caprichoso, a cujos olhos fossem as miserias das nações e os perantes des mortaes hum espetacula indifferente ou agradavel. O mesmo *Jupiter*, disse Plutrarco, *não tem direito a ser justo.* Deos, disse Cicero, *deixaria de ser Deos, se degradasse ou offendesse o homem.* Em outra parte este orador filosofo representa a Deos como *protector e amigo da vida social*: isto mesmo he o que disse a sabedoria eterna quanda declara que *suas mais caras delicias são estar com os filhos dos homens.* (1)

Isto supposto, toda opinião, toda a doutrina, todo o culto, que sejão contrarios á natureza do homem racional e que vive em sociedade, deve ser deixados como oppostos ás intenções do auctor da natureza humana: todo o systema religioso que induzir a violar

(1) Provet. Cap. 8, Vers 31. — Cicero, de legibus, III.

a justiça, a beneficencia e a humanidade, ou a despresar as virtudes sociaes, deve ser detestado como huma blasfemia contra a divindade: em fim, toda a hypothesi, que em seu nome produzir e fomentar discenções, odios, perseguições e guerras entre os homens, deve ser vista como huma mentira abominavel.

Nós pois temos meios naturaes para julgar se huma religião he boa, ou má, isto he, conforme ou contraria ás ideas que formamos da divindade. Segundo estes principios incontestaveis, a religião mais conforme á moral do homem, á conservação, á harmonia, e á paz das nações, deve preferi-la ás contrarias opiniões, e proscritas estas com a maior indignação A conformidade aos preceitos da moral he o que póde constituir a excellencia de huma religião, fazer que esta pervaleça constantemente sobre as muitas superstições que infestão os homens.

Assim a moral he relativamente ao mundo em que vivemos a pedra do toque da religião, e o objecto que mais interessa á sociedade politica. Se a theologia regula e ordena os pensamentos e opiniões dos homens ácêrca das substancias celestes e sobre naturaes, a moral levanta-se a regular suas acções, dirigindo-as a seu maior bem sobre a terra. Se a religião promette recompenças infalliveis á virtude, e ameaça o crime com castigos rigorosos na outra vida, a moral promette na vida presente recompensas sensiveis a todo o homem virtuoso, e ameaça o perverso com costigos vesiveis, e seguros; e suas sentenças, confirmadas pela sociedade, recebem huma nova força de authoridade das Leis. A sociedade não póde, nem deve occupar-se dos pensamentos secretos de seus individuos, a que não alcança nem penetra; só póde julga-los por suas acções, segundo seu influxo nella. Com tanto que o Cidadão seja justo, pacifico, virtuoso, e cumpra fielmente seus deveres dentro de sua esfera, nem a sociedade, nem o Governo podem, sem huma louca temeridade, esquadrinhar seus secretos pensamentos, ou arrogar-se ao direito de regular suas opiniões verdadeiras, ou falsas, relativamente ás cousas que não são de maneira alguma pertencentes á experiencia, ou á razão. Todo o homem com seu proprio risco póde errar em materias a que não alcançar seus sentidos, mas a sociedade, ou a lei póde justamente impedi lo de errar em sua conducta, e castiga lo quando suas acções prejudicão a seus concidadãos. Em huma palavra, he huma tirannya tão cruel, como insensata o castigar a hum homem porque não póde vêr as cousas invesiveis com os mesmos olhos que seus tyrannos, que só o atormentão por seu particular modo de pensar. Por outra parte, hum Deos infinitamente justo, sabio e poderoso que permitte, que os mortaes errem e se estraviem em seus pensamentos e opiniões, não póde approvar que os atormentem por causa de huns pensamentos e dictames qne não depende de sua vontade. Donde se segue, que a religião de accordo com a moral, prohibe o mal tratar aos homens por suas opiniões religiosas.

Sem embargo nada ha custado mais sangue e lagrimas ás nações que o engano, que as persuade a que a sociedade está fortemente interessada em regular as opiniões dos Cidadãos sobre os dogmas abstractos da religião. Esta idéa, que não póde dimanar de huma divindade beneficia, tem dado causa a perseguições, a castigos, a revoluções, a mortandades horrorosas, e abominaveis regicidios, em huma palavra a crimes espantosos, e destruidores. Certos Sacerdotes ambiciosos tem querido sentenciar o Universo, subjugar os soberanos e estabelecer seu imperio sobre os pensamentos dos mesmos homens. Os fanaticos e impostores que fumentavão e protegião sua ambição forão ousados a dizer que hum Deos de paz, e de misericordia queria que sua causa fosse defendida a sangue e fogo; e crescendo mais sua demencia, se attreverão a crêr e affirmar que Deos se comprazia em vêr fumegar o sangue humano, e que pedia que fossem passados a cotellos todos quantos não tivessem idéas exactas e precisas de sua excencia impenetravel!

Humas opiniões tão inuteis e tão contrarias ás noções da divindade tem imitado muitas vezes aos philosophos illustrados, e homens de rectos costumes convertendo-os em inimigos de hum Deos, que se lhes offerecia debaixo de aparencias tão odiosas e horriveis:

offendidos dos excessos que vião commeter em seu nome, ás vezes tem repúgnado e contradicto toda a religião como incompativel com os principios da moral, e tem olhado a seus ministros como huns impostores tyrannos, e perturbadores da tranquillidade e como a huns perversos coligados para escravisar o genero humano.

Porém seja qual for neste caso a incredulidade; sejão quaes forem as opiniões dos homens ácêrca da divindade, da religião, e seus ministros, estas opiniões não tocão, nem alterão em nada as que devem formar-se da moral. Esta tem a razão e a experiencia por base; e se funda no testemunho de nossos sentidos; bem seja que esta moral haja recebido a sancção da divindade, ou bem que não esteja revestida desta authoridade sobre natural, ella obriga igualmente a todas as criaturas sociaveis, ou que vivem na sociedade. O infiel, que não crê em huma religião revelada ou em huma moral expressamente confirmada pela vontade divina, não poderá menos, sem embargo de admittir huma moral humana, cuja realidade está manifestada com as experiencias inegaveis, confirmada com o dictame constante de todos os seculos e de todos os entes racionaes; ainda aquelle que negasse a existencia de hum Deos remunerador da virtude, e vingador do crime, não podendo modar a existencia dos homens, forçosamente ha de conhecer e confessar que estes homens amão tudo o que he util a elles, e que appercião a virtude, ao passo que detestão o vicio e castigão o crime. Ainda quando, como temos dicto em outra parte (2), os disignios e as vistas de hum homen não se estendão álem de sua vida presente, sempre estará obrigado a conhecer que, para viver feliz e tranquillo neste mundo, não póde menos, que respeitar e obedecer ás leis que a natureza lhe impõe, assim como a todos os entes necessarios á sua felicidade reciproca. Sempre que se conforme com estas leis tão claras e evidentes, tem hum indubitavel direito á estimação e aos beneficios da Sociedade; sejão quaes forem por outra parte suas noções verdadeiras, ou falsas ácêrca da religião. Demais, homens mui piedosos tem querido que todos aquelles que seguissem a sabedoria ou a razão podião ser vistos, em certo modo, como mui religiosos *ainda que fossem* Atheus. (3)

(*Continur-se-há.*)

— Agradecimentos mui respeitosos aos Snrs. Redactores da Sentinella, que em resposta ao Correspondente, *Snr. Manoel Braz da Banheira*, no seu Nº. 8, responderão ao que haviamos promettido no nosso Nº. 50, sobre a correspondencia alli incerida assignada — *O Vereador* — sobre o esclarescimento que nos pedia a respeito da intelligencia de alguns quisitos da Lei do 1o. de Outubro de 1828. Ganharao as alviciras, e Deos lhes pague por não nos deixar mais a responder; pois nos conformamos com a opinião que emettirão, acrescentando sómente, que o artigo 38, da mencionada Lei não admitte a hypothese, que *O Vereador* figura na sua correspondencia para suppôr a necessidade de addiamento da materia, e chamamento do Vereador immediato. E como nos conformamos com a opinião dos nossos Collegas tambem no artigo-Presidencia do Capitão Mór — por motivo da literal interpretação do artigo 90 da dita Lei: esta interpretação que os Snrs. Redactores, eu, e todo o mundo deve dar ás Leis, me faz reparar em huma contradicção que apparece e vem a ser: que os Vereadores desta Capital ainda hoje vestem aquellas velhas capas negras, de máo agouro, encostão-se a essas varas vermelhas do tempo antigo, ornão-se com o estandarte, não sei para que, como se fossem as antigas Camaras, sem que tenha havido até hoje a este respeito declaração legislativa, como he do parecer dos nossos Collegas a respeito da Presidencia dos Capitaens Móres, e eu tambem como a cima disse; mas toquei neste topico por se fallar na materia, e ser esta a minha opinião, que será talvez tambem a dos Snrs. Redactores. Pelo menos a nova Camara Municipal da Côrte inforcou capas, varas, &c. do velho Dispotismo em conformidade do artigo 90 da dita Lei.

---

(2) Veja-se o discurso preliminar desta obra.

(3) Este he o dictame de S. Justino Martyr. Veja-se sua apologia.

VARIEDADES.

Supplica sentenciosa.

Affligí Senhor, os que nos opprimem, e os que nos ultrajão com soberba. *Afflige opprimentes nós, et contumeliam facientes in superbia* (Oração, que fazia Nehemias sacerdote ao Snr. Deos Creador.) Nós, pelo contrario, pedimos ao mesmo Snr. Deos que perdoe aos nossos inimigos, e os converta ao gremio da Constituição, obra de sua Divina Sabedoria.

(*Da Luz Brasileira.*)

— Em hum Estado livre, o homem aprende a ter conhecimento da sua dignidade, e a saber avaliar-se como homem; a considerar-se como alguma cousa no systema que elle mesmo approvou e para cujo estabelecimento contribuio; e por conseguinte tende a regular seu comportamento em conformidade á segurança e conservação desse systema. Elle ama o Estado; por que participa delle. Sua obediencia não he o frio e repugnante resultado do terror; mas sim o vivo, alegre e espontaneo effeito do amor. A violação das formulas nos puros principios da justiça, e a que elle deo pleno, assentimento, por huma justa e perfeita representação, he por elle considerada o mais revoltante dos crimes. Elle pensará livremente, e do mesmo modo emittirá sua opinião sobre a Constituição do Estado. Incessantemente elle se esforçará em melhora-la; e entrará com sizudeza em todos os debates politicos. *Knox.*

— A educação e costumes não podem ser bons, se não debaixo de hum bom governo; a verdadeirra moral he inutil entre hum Povo sujeito á Tyrannia; não póde ser efficaz se não quando se ache favorecida, sustentada pela Authoridade, fortificada pela Lei, confirmada pelo exemplo e animada pelas recompensas e considerações. Toda a moral verdadeira viria a ser huma satyra, hum ultrage para hum Governo injusto e dispotico, do qual o effeito necessario he aniquillar todas as virtudes.

Huma Constituição não he hum acto de hostilidade; he sim hum acto de união, que fixa as relações reciprocas do Monarcha e do Povo, e lhes indica os meios de mutuamente se sustentarem, apoiarem, e auxilarem.

ANECDOTA.

Certo Grande de Hespanha conservava na maior estima hum quadro, repesentando o Diluvio Universal. Nelle se via hum Anjo salvando do commum naufragio *os pergaminhos d' Fidalgo*: este de joelhos diante da imagem do santo seu padroeiro, e da boca do santo sahião estas palavras — *Levante se V. Excellencia.* (*Aurora Fluminense.*)

LEILÃO.

Hoje continúa, o leilão por cima da loja d'Alfaiate de Antonio Gaffrée, Rua de Bragança. Acresce huma porção de papel branco, e genebra em botijas.

ANNUNCIOS.

Alguns officiaes de Carpinteiros e pedreiros que queirão hir trabalhar em Alegrete; ou alguns escravos dos mesmos officios, que se vendão, procurem a José Joaquim Ribeiro Guimarães, ou a Francisco da Costa Maia, nesta Cidade para tractarem dos jornaes ou venda.

Preciza-se alugar huma casa com loja, preferindo-se na Rua da Praia, adeverte-se que se não poem duvida a pagar qualquer preço: quem a tiver e quizer alugar póde fazer annuncio por este Diario para ser procurado.

Na Rua da Praia em frente á quitanda no Armazem por baixo do Sobrado N. 90 ha para vender cera em vellas de todas as qualidades por preço commodo.

Vende-se, ou aluga-se huma ama com muito bom leite sem cria. idade de 16 a 17 annos. Quem pertender dirija se á Rua das Dores N. 71 em frente ao sobrado do Capitão Pedro de Souza Loubo, que achará com quem tratar, e o motivo por que se vende.

No dia Sexta feira 23 do corrente, se ha de arrematar em praça Publica, dos orfãos, nesta Cidade, a Sumaca Soledade, pertencente á herança do fallecido Joaquim Jose de Azevedo.

PORTO ALEGRE 1830. NA TYPOGRAPHIA DE SILVEIRA, E DUBREUIL.
RUA DA PRAIA NUMERO 62.